



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006973/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º038/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 169.481,48**  
**VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 1.513.046,72**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06973/2022.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º048/2023, a supressão de itens no percentual

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao valor total de R\$ 169.481,48 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

2.1.2 - Fica aditado ao Contrato nº048/2023, o acréscimo qualitativo no percentual de 5,02% (cinco vírgula dois zero dois por cento), correspondente ao valor total de R\$ 1.513.046,72 (um milhão e quinhentos e treze mil e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

2.1.3 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº048/2023 por mais 03 (três) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 924-925 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

### **Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento ao Contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0158 – Prog FINISA – CEF 0601.948-88, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 7330-000, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 7331-000, no valor de R\$ 643.565,24 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº048/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 05 SET. 2024

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**JOSÉ EDSON SESTI**

Testemunhas:

1 Ana Luana D. Gaspar  
2 Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º06973/2022, firmado em 05 SET. 2024